

Proc. Administrativo 39- 8.442/2026

De: Caio J. - CAIO

Para: PMM-SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 23/09/2026 às 08:42:15

Setores envolvidos:

PMM, PMM-SADM, PMM-SMS, PMM-SMS-DS-SS-CC, PMM-SADM-DGA-SCL-ACM, PMM-SADM-DGA-SCL-PL,
PMM-ADV-ADM, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA, CAIO

Pregão Eletrônico nº 023/2026 - Processo Administrativo nº 081/2026

Solicitação de assinatura ICP-Brasil

—

Caio Felipe Borba Joaquim
CHEFE DE DIVISAO DE COMPRAS

Anexos:

MAPA.pdf



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro,
Mafra/SC. Tel:047-99173-0987 /CEP:
89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: saude.mfa@gmail.com

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1ºVALOR UNITARIO PESQUISADO ADLER SEG CNPJ 10583517000104	2ºVALOR UNITARIO PESQUISADO JP'S AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ: 58.437.043/0001- 19	3ºVALOR UNITARIO PESQUISADO BANCO DE PREÇOS	4ºVALOR UNITARIO PESQUISADO Afast Vigilancia CNPJ: 40.073.239/0001- 06	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
01	12	mês	**Monitoramento eletrônico de alarmes com atendimento tático 24 horas, com manutenção do sistema, nas unidades de saúde localizadas no território do Município de Mafra/SC.** A empresa deverá fornecer, em regime de comodato, todos os equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de alarme em todas as unidades de saúde, responsabilizando-se pela instalação, configuração, monitoramento e manutenção preventiva e corretiva do sistema.	R\$9.600,00 mensal	R\$10.737,00 mensal	R\$9.340,00 mensal	R\$7.600,00 mensal	R\$ 9.319,25 MÉDIA	R\$111.831,00

			Deverá proceder à vistoria contínua dos pontos monitorados e garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos, inclusive realizando, sempre que necessário e sem ônus adicional para a Administração, a substituição de materiais e equipamentos, tais como teclado, bateria, sensores, sirenes, placas, cabeamento e demais componentes indispensáveis ao correto funcionamento do sistema, incluindo toda a mão de obra técnica necessária. Em caso de disparo de alarme ou confirmação de arrombamento, a contratada deverá realizar atendimento tático no local o mais rápido possível, tanto para unidades localizadas no perímetro urbano quanto na zona rural do Município, mantendo vigilância humana no local por, no mínimo, **6 (seis) horas**, ou até a chegada dos responsáveis pela unidade para a devida liberação. A contratada deverá manter equipe de monitoramento e atendimento motorizado disponível **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**,						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

			garantindo resposta imediata às ocorrências. O sistema deverá contemplar **botão de pânico** instalado em todas as unidades de saúde, integrado à central de monitoramento para acionamento imediato da equipe de atendimento. Estão incluídos na contratação todos os materiais, equipamentos, acessórios, insumos, licenças, mão de obra, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos e demais serviços necessários para o perfeito funcionamento do sistema durante toda a vigência do contrato.						
Conforme disposto no Decreto Municipal nº 5410/24, foram coletados orçamentos para a presente contratação, por meio de e-mail e do aplicativo WhatsApp, sob responsabilidade do servidor Caio Felipe Borba Joaquim, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para a elaboração do mapa comparativo de preços referente à presente contratação, optou-se pela realização de pesquisa diretamente com fornecedores do mercado, em razão de se tratar de objeto cuja referência de valores não se encontra de forma clara ou atualizada em outras bases de consulta, tais como painéis governamentais, atas de registro de preços ou contratações similares. Dessa forma, a pesquisa junto a fornecedores e a análise de atas de registro de preços de outros municípios demonstraram-se os meios mais adequados para aferir a realidade do mercado e obter valores compatíveis com a prática comercial atual. Ressalta-se que foram consultados distintos fornecedores, bem como analisadas contratações similares realizadas por outras administrações públicas, de forma a garantir a fidedignidade das informações e a competitividade necessária, em atendimento ao disposto no art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. Foi utilizado o critério da média de preço global, conforme os dados obtidos por meio de pesquisa direta com fornecedores previamente contatados. No caso em questão, a presente contratação será realizada por Pregão Eletrônico, , com valor estimado em R\$111.831,00									

Mafra - SC, 18 de agosto de
2026. De acordo,

Plinio Saldanha de Oliveira
Secretario Municipal de Saude

